



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

1
2
3
4 **ATA DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO**
5 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
6 **BIÊNIO 2025-2027.**
7
8
9
10

11 Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2025, no horário compreendido das 9h
12 às 11h, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, à Rua Brigada Lopes, 153 -
13 Glória, em Joinville, Santa Catarina, para a realização do Fórum de Eleição da
14 Sociedade Civil no CMDCA para a gestão do biênio 2025/2027. O Presidente da
15 Comissão Eleitoral Douglas Christian Jung fez a abertura da reunião dando as boas
16 vindas a todos, contextualizando e fortalecendo a dedicação e a participação dos
17 eleitos e a importância da sociedade civil na construção de políticas públicas em
18 prol das crianças e adolescentes. Em seguida fez-se a apresentação da Comissão
19 Eleitoral para o Fórum da Sociedade Civil do CMDCA 2025-2027, composta pelos
20 Conselheiros Douglas Christian Jung, Fernanda Muller e Mirian Martins.
21 Registrou-se também a presença das Assessoras Técnicas do CMDCA, Simone
22 Nascimento e Zenaide Terezinha Schappo Arins e a Estagiária Beatriz Bezerra
23 Carvalho. O presidente Sr. Douglas informou a homologação da alteração de
24 indicação para delegado solicitada no período da prorrogação do prazo de
25 indicações da Instituição Associação Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista,
26 sendo a Sra. Genine Martiniacki de Lima. O Presidente deu como aberto o Fórum
27 de Eleição Conselheiros da Sociedade Civil do CMDCA para a gestão 2025/2027,
28 de acordo com o Edital 01/2024 - CMDCA. A Secretária da Comissão eleitoral Sra.
29 Miriam realizou a leitura do Regimento Interno do Fórum de Eleição para aprovação
30 dos presentes - o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente
31 iniciou a chamada dos candidatos para conselheiros(as) para uma breve fala
32 individual, quais sejam, o primeiro segmento: **a) Entidade de Atendimento a**
33 **Criança e Adolescente:** 1) Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon
34 Batista, representante Daiana Delamar Agostinho (Presente). 2) Instituto
35 Joinvillense de Educação e Assistência Centro Educacional Dom Bosco,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

36

37 representante Janaina Emanuele de Souza (Presente). 3) Instituto Luterano de
38 Obras Sociais - ILOUS, representante Magali Van Vessen (Ausente) 4) Fundação
39 Padre Luiz Facchini, representante Jardel Corrêa (Presente) . 5) Instituto You Up,
40 representante Fabiane Miglioli Schmidt (Ausente) 6) Núcleo Socio Terapêutico
41 Joinville - NSJ, representante Ieda Nicole Bordignon (Presente). 7) ADESD -
42 Universo Down, representante John Marlos Klein (Ausente) 8) Pastoral da Criança -
43 Diocese de Joinville, representante Lourdes Firmo (Presente). 9) Instituto
44 Conforme, representante Ana Carolina de Castro Freitas Santos (Presente). 10)
45 Associação Projeto Resgate, representante Fernanda Heinz Cruz Kaminski
46 (Presente). 11) Associação de Amigos do Autista - AMA, representante Karine
47 Priscila Grosskopf de Britto (Presente). **b) Entidades de Defesa dos Direitos da**
48 **Criança e Adolescente:** 12) AMUNESC - Associação de Municípios do Nordeste
49 de Santa Catarina, representante Evelise Maria Junkes Buzzi (Presente). 13)
50 Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS, representante Denis
51 Francis Valim (Presente). 14) Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Joinville,
52 representante Ridiana Ortiz dos Santos Appi (Ausente) **c) Associação de Pais e**
53 **Professores:** não houve indicação a candidato **d) Associação de Moradores** não
54 houve indicação a candidato **e) Entidades Religiosas** não houve indicação a
55 candidato. **f) Indústria, Comércio e Prestador de Serviço:** 15) Fundação Pró-Rim,
56 representante Delicélia Vieira (Presente) . g) Clubes de Serviço não houve indicação
57 a candidato **h) Associação de Profissionais Liberais** não houve indicação a
58 candidato **i) Sindicatos Laborais** não houve indicação a candidato. Após esse
59 momento o Sr. presidente anunciou a lista de **delegados** indicados e as instituições
60 que eles representam: Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista,
61 representante Genine Martiniacki de Lima (Presente). Instituto Luterano de Obras
62 Sociais - ILOUS, representante Magali Van Vessen (Ausente). Fundação Padre Luiz
63 Facchini, representante Jardel Corrêa (Presente). Núcleo Sócio Terapêutico - NSJ ,
64 representante Elaine Villalba (Presente). ADESD - Universo Down, representante
65 John Marlos Klein (Ausente) Associação Projeto Resgate, representante Monica
66 Elisa Heinzmann (Presente). Associação Diocesana de Promoção Social -
67 ADIPROS, representante Denis Francis Valin (Presente) e Associação de Amigos



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Joinville - SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

68

69 do Autista - AMA, representante Karine Priscila Britto (Presente). Iniciou-se a
70 votação pelos segmentos com indicações a candidatos. Após votação dos
71 segmentos, a representação ficou da seguinte forma: **a) Entidade de Atendimento**
72 **à Criança e Adolescente:** Neste segmento fica eleita como titular a candidata da
73 Pastoral da Criança - Diocese de Joinville, Sra. Lourdes Firmo, e suplente a
74 candidata da Associação de Amigos do Autista - AMA, Sra. Karine Priscila
75 Grosskopf de Britto. **b) Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e**
76 **Adolescente:** foi eleito como titular o candidato da Associação Diocesana de
77 Promoção Social - ADIPROS, Sr. Denis Francis Valim, e não houve candidato eleito
78 para suplente.) **Indústria, Comércio e Prestador de Serviço:** fica eleita como
79 titular a candidata da Fundação Pró-Rim, Sra. Delicélia Vieira, e não houve
80 candidato eleito para suplente. Foi realizada uma nova votação geral a fim de
81 ocupar a vacância dos segmentos que não tiveram candidatos eleitos, na qual a
82 representação ficou da seguinte forma: **c) Associação de Pais e Professores:** foi
83 eleita como titular a candidata da Associação Projeto Resgate, a Sra. Fernanda
84 Heinz Cruz Kaminski e não houve candidato eleito para suplente. **d) Associação de**
85 **Moradores** foi eleita como titular a candidata do Instituto Joinvillense de Educação e
86 Assistência Centro Educacional Dom Bosco, Sra. Janaina Emanuele de Souza e
87 não houve candidato eleito para suplente. **e) Entidades Religiosas** foi eleito como
88 titular o candidato da Fundação Padre Luiz Facchini, Sr. Jardel Corrêa e não houve
89 candidato eleito para suplente. **g) Clubes de Serviço:** foi eleita como titular a
90 candidata do Núcleo Sócio Terapêutico Joinville - NSJ, Sra. Ieda Nicole Bordignon e
91 não houve candidato eleito para suplente. **h) Associação de Profissionais**
92 **Liberais** foi eleita como titular a candidata da Associação de Amigos das Crianças
93 do Lar Abdon Batista, Sra. Daiana Delamar Agostinho e não houve candidato eleito
94 para suplente. **i) Sindicatos Laborais** foi eleita como titular a candidata da
95 AMUNESC - Associação de Municípios do Nordeste de Santa Catarina, Sra. Evelise
96 Maria Junkes Buzzi e foi eleita como suplente a candidata do Instituto Conforme,
97 Sra. Ana Carolina de Castro Freitas Santos.

98 **Considerações Finais e Encerramento:** Sem mais a tratar, eu Miriam Martins,
99 secretária desta reunião, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - Joinville - SC

100

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

101 eletronicamente pela Presidente do CMDCA. Esta ata será publicada na página do
102 Conselho e a lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na
103 secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de dados
104 pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos
105 fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

106

107

108

109

Daiana Delamar Agostinho

110

Presidente do CMDCA

111